

**DECRETO Nº 1618 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

15 – Urbanismo  
1.011 – Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º I da Lei 755 de 23.12.2014:

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 3.500,00  
Fonte: 0001– Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-04-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**